



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0420/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROÍBA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO LADO DIREITO DA RUA BAHIA, ESQUINA COM A TOCANTINS VISANDO AUMENTAR A VISIBILIDADE DOS MOTORISTAS QUE TENTAM CRUZAR COM REFERIDA RUA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, promovam estudos no sentido de proibir o estacionamento de veículos do lado direito da Rua Bahia, esquina com a Rua Tocantins visando aumentar a visibilidade dos motoristas que tentam cruzar com referida rua, atendendo solicitações de condutores de veículos que por ali trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS DO LAZÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Em passagem deste Vereador pela Rua Tocantins, mais precisamente no cruzamento com a Rua Bahia, constatamos os transtornos que os motoristas sofrem ao tentar cruzar com a Rua Bahia, tendo em vista a falta de visibilidade dos veículos que descem pela referida rua.

Nesse sentido, achamos de total pertinência que o Poder Público municipal estude a possibilidade de se proibir o estacionamento de veículos do lado direito da Rua Bahia próximo ao cruzamento com a Rua Tocantins, com o intuito de melhorar a visibilidade dos condutores de veículos que tentam cruzar com a mesma.